



Prefeitura Municipal de Embu- Guaçu – Estado de São Paulo
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevan
Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu Guaçu – SP – CEP 06.900-095
Secretaria de Segurança, Trânsito e Transportes

Embu Guaçu, 20 de outubro de 2025

Ofício nº. 217/2025

Assunto: Implantação de abrigo de ônibus

De: Secretário de Segurança, Trânsito e Transportes

Para: Gabinete do Vereador Presidente – Joãozinho do Cavalo

Anexo: indicação nº 653/2025 – Fotos no local – C.I. nº 546/2025

O Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe confere a Lei complementar nº 175/2022, cumprimentando cordialmente, vem através deste encaminhar resposta:

Em atenção a Indicação nº 653/2025, solicitação de Implantação de abrigo de ônibus na Estrada Inozume Kagohara, próximo a entrada do Bairro Granjinha, informar que na data 21 de outubro de 2025, encaminhamos uma C.I. nº 546/2025 solicitando a implantação.

Diante do exposto apresento votos de elevada estima e consideração.

Sem mais.

Att.

Nelson da S. Araujo
Secretário de Segurança, Trânsito e Transportes





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

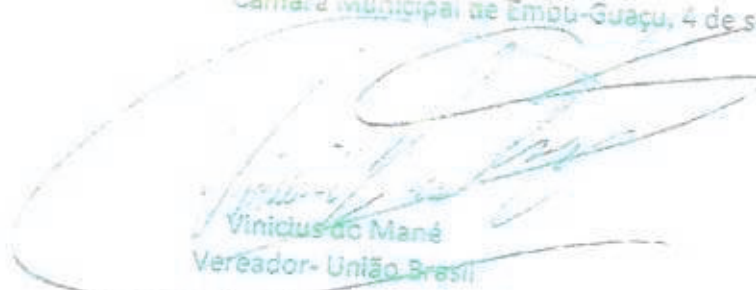
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 653/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador João Domingues Mendes-
Joãozinho do Cavalo,

O Vereador Vinicius do Mané, nos termos regimentais vigentes, INDICA a Secretaria Municipal de
Segurança e Transporte, que estude a possibilidade de instalar um ponto de ônibus, com abrigo e
sinalização na Estrada Inozuma Kagohara, entre os números 502 e 1215, Embu-Guaçu.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 4 de setembro de 2025.


Vinicius do Mané
Vereador - União Brasil



INDICAÇÃO- Nº 653/2025/PRES

Embu-Guaçu, 20 de outubro de 2025

ASSUNTO: Implantação de Abrigo de Ônibus

Estrada Inozume Kagohara

Próximo a Entrada do Bairro Granjinha



Silvio Pereira Domingues

Diretor do Departamento de Trânsito



PREFEITURA DE
EMBU-GUAÇU
Cidade planejada para o futuro

Secretaria
Municipal de
**Transito,
Transportes
e Segurança
Pública**

CÓPIA

Prefeitura Municipal de Embu- Guaçu – Estado de São Paulo
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevan
Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu Guaçu – SP – CEP 06.900-095
Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes

Embu-Guaçu, 21 de outubro de 2025.

C.I. nº. 546/2025

Assunto: Implantação de abrigo de ônibus

De: Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes

Para: Sr. Mailton Dornelas de Aquino – Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Anexo: Ind. 653/2025 – Fotos no local

O Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe confere a Lei complementar nº 175/2022, cumprimentando cordialmente, vem através deste solicitar o que segue:

Implantação de abrigo de ônibus, no seguinte endereço:

Estrada Inozume Kagohara, próximo a Entrada do Bairro Granjinha.

Sem mais, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Nelson da S. Araujo

Secretário de Segurança, Trânsito e Transportes

21.10.25



Prefeitura Municipal de Embu- Guaçu – Estado de São Paulo
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevan
Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu Guaçu – SP – CEP 06.900-095
Secretaria de Segurança, Trânsito e Transportes

Embu Guaçu, 23 de outubro de 2025

Ofício nº. 218/2025

Assunto: Implantação e reforma de redutor de lombada.

De: Secretário de Segurança, Trânsito e Transportes

Para: Gabinete do Vereador Presidente – Joãozinho do Cavalo

Anexo: indicação nº 778/2025 – Fotos no local – C.I. nº 547/2025

O Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe confere a Lei complementar nº 175/2022, cumprimentando cordialmente, vem através deste encaminhar resposta:

Em atenção a Indicação nº 778/2025, solicitação de implantação e reforma de ondulação transversal (lombada tipo B) nos seguintes endereços:

Rua Francisco Rainha, próximo ao nº 19 (CONSTRUIR) bairro Penteado

Rua Francisco Rainha, próximo ao nº 47 (REFORMAR) bairro Penteado

Informar que na data 22 de outubro de 2025, encaminhamos uma C.I. nº 547/2025 solicitando a implantação e a reforma.

Diante do exposto apresento votos de elevada estima e consideração.

Sem mais.

Att.

Nelson da S. Araujo
Secretário de Segurança, Trânsito e Transportes





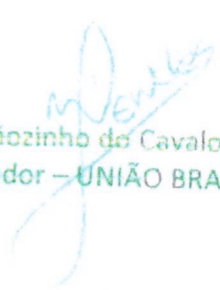
CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 778/2025

O Vereador Joãozinho do Cavalo, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Secretário de Segurança e Transporte que verifique a viabilidade de implantação de redutor de velocidade tipo B (lombada) na Rua Francisco Rainha, Bairro Penteado.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 02 de outubro de 2025.


Joãozinho do Cavalo
Vereador – UNIÃO BRASIL



INDICAÇÃO- Nº 778/2025/PRES

Embu-Guaçu, 22 de outubro de 2025

ASSUNTO: Implantação e Reforma de Redutor de Velocidade

Após estudo técnico no local, foi verificado a necessidade de implantação e Reforma de ondulação transversal tipo B (lombada) de acordo com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito VOLUME VI , de 2022 e Resolução nº 973, de 18 de julho de 2022

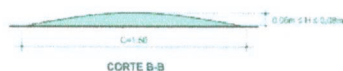
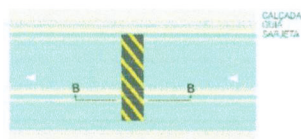
Rua Francisco Rainha, próximo ao nº19 (CONSTRUIR)

Rua Francisco Rainha, próximo ao nº47 (REFORMAR)

Bairro Penteado

ONDULAÇÃO TRANSVERSAL TIPO B

- a) L (largura): igual à da pista, mantendo-se as condições de drenagem superficial;
b) C (comprimento): 1,50m;
c) H (altura): 0,06m $\leq$ h $\leq$ 0,08m.



CORTE B-B

Distância mínima de 15m



REFORMAR



CONSTRUIR


Silvio Pereira Domingues

Diretor do Departamento de Trânsito

Secretaria Municipal de Segurança, Transporte e Mobilidade

Rua Arnaldo Mendes de Freitas, 449 – Vila Louro – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-450 – Tel. (11) 4661-2496 (whatsapp)



PREFEITURA DE
EMBU-GUAÇU
Compromisso com o futuro da nossa gente

Secretaria
Municipal de
**Transito,
Transportes
e Segurança
Pública**

CÓPIA

Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu – Estado de São Paulo
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevan
Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06.900-095
Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes

Embu-Guaçu, 22 de outubro de 2025.

C.I. nº. 547/2025

Assunto: Implantação e reforma de redutor de velocidade

De: Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes

Para: Sr. Mailton Dornelas de Aquino – Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Anexo: Indicação nº 778/2025 – fotos do local.

O Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe confere a Lei complementar nº 175/2022, cumprimentando cordialmente, vem através deste solicitar o que segue:

Após estudo técnico no local, foi verificado a necessidade de implantação e reforma de ondulação transversal (lombada tipo B) nos seguintes endereços:

Rua Francisco Rainha, próximo ao nº 19 (CONSTRUIR)

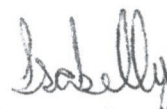
Rua Francisco Rainha, próximo ao nº 47 (REFORMAR)

BAIRRO PENTEADO

Sem mais, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.


Nelson da S. Araujo

Secretário de Segurança, Trânsito e Transportes



23.10.25



Prefeitura Municipal de Embu- Guaçu – Estado de São Paulo
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevan
Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu Guaçu – SP – CEP 06.900-095
Secretaria de Segurança, Trânsito e Transportes

Embu Guaçu, 24 de outubro de 2025

Ofício nº. 220/2025

Assunto: Implantação de placa de identificação

De: Secretário de Segurança, Trânsito e Transportes

Para: Gabinete do Vereador Presidente – Joãozinho do Cavalo

Anexo: indicação nº 779/2025 – Fotos no local.

O Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe confere a Lei complementar nº 175/2022, cumprimentando cordialmente, vem através deste encaminhar resposta:

Em atenção a Indicação nº 779/2025, solicitação de implantação de placa de identificação na rua Francisco Rainha – Bairro penteado, viemos informar que a solicitação foi devidamente CONCLUÍDA.

Diante do exposto apresento votos de elevada estima e consideração.

Sem mais.
Att.

Nelson da S. Araujo
Secretário de Segurança, Trânsito e Transportes





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 779/2025

O Vereador Joãozinho do Cavalo, nos termos regimentais vigentes, INDICA à Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte que inclua, no cronograma de serviços a implantação de placa de identificação na Rua Francisco Rainha, Bairro Penteado.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 02 de outubro de 2025.


Joãozinho do Cavalo
Vereador - UNIÃO BRASIL



PREFEITURA DE
EMBU-GUAÇU
Trabalho, Transparência e Transformação

Secretaria Trânsito,
Transportes e
Segurança Pública

INDICAÇÃO- Nº 779/2025/PRES

Embu-Guaçu, 23 de outubro de 2025

ASSUNTO: Implantação de Placa de Identificação

Rua Francisco Rainha

Bairro Penteado

CONCLUÍDO



Silvio Pereira Domingues

Diretor do Departamento de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 1.051/2025

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Para composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, ficam nomeados os servidores municipais abaixo relacionados, observado o disposto nos itens 5.6.1 e 5.6.2 da Portaria nº 08/1999 da Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, conforme segue:

Representantes do Empregador:

Titulares:

- Henrique Vitório Rodrigues Vasconcelos
- Roberto Teodoro
- Plínio Lima de Santana
- Wagner Roberto Fruteiro
- Carlos Augusto Lima Alves
- Tiago Aparecido Neves
- Marcia Graciana de Paula
- Jéssica Duarte de Lima
- Rafael Moura da Silva

Suplentes:

- Eduardo Pereira Siqueira
- Gustavo Lucas Reimberg
- Natalina Oliveira de Moraes Soares
- Hélio de Jesus
- Marcos Rodrigues Bueno



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

- Thiago Francisco dos Santos
- Milena Cristina Neves Novaes

Representantes dos Empregados:

- Mauricio Jose Morando de Oliveira
- Nayara Dias Reiss
- Joelma Pedro
- Wilson Baptista
- Marcelo Cardoso Arana
- Sandra Aparecida de Camargo Spinola
- Renato Donizete Gomes
- Erika Yuliana Vera Zuniga
- Paola de Moraes Vieira

Suplentes:

- Lucelia Aparecida dos Santos
- Marilucia Verissimo da Silva
- Miguel de Souza Almeida
- Marcela Andrade Moraes
- Francisco Caninde Diego da Silva
- Denilson Alves de Melo
- Gideao Mathias da Silva

Art. 2º - O mandato dos membros que compõem essa Comissão, em conformidade com o item 5.7 da Portaria nº 08/99, terá a duração de 01(um) ano, permitida uma reeleição.

Art. 3º - A função dos membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Art. 4º - Ficam convalidados todos os atos efetivados por essa Comissão até a entrada em vigor da presente Portaria.

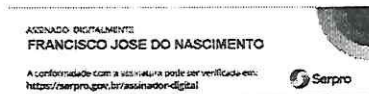
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

Embu-Guaçu, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Outubro de 2025.



Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Outubro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 1.052/2025

INSTITUI O(A) GESTOR(A) DA PARCERIA FORMALIZADA POR MEIO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2025, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO GESTÃO BRASIL E CONISUD. O MUNICÍPIO DE EMBU GUAÇU, ADERENTE AO ACORDO DE COOPERAÇÃO COM A FINALIDADE DE IMPLEMENTAR AÇÕES VOLTADAS À IDENTIFICAÇÃO DOS GRANDES GERADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS E À SEPARAÇÃO DA COLETA DOMICILIAR NO TERRITÓRIO MUNICIPAL.

Francisco José do Nascimento, Prefeito Municipal de Embu Guaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

Considerando o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações e o Decreto Municipal nº 3333, de 17 de Setembro de 2025, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos dos artigos 2º, inciso VI, e 61º da Lei Federal nº 13.019/2014, nomear o **Sr. Ivan Luiz Valente da Silva**, ocupante do cargo de Secretário de Meio Ambiente, para função de GESTOR da parceria celebrada com o Instituto Gestão Brasil por meio do Acordo de cooperação nº 01/2025.

Art. 2º Na ausência do gestor titular, fica nomeado como suplente a **Sra. Ester Pahor de Oliveira Cavalcanti** ocupante do cargo de Diretora Administrativa para atuação como GESTORA dos mesmos processos administrativos e Termos mencionados no artigo 1º.

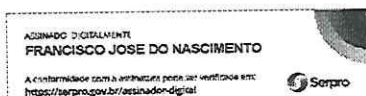
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

Embu-Guaçu, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Outubro de 2025.



Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Outubro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº1.053/2025

Renova a Portaria nº 541/2025, de 26 de maio de 2025, que dispõe sobre a instauração de Processo Sindicante, com prorrogação de seu prazo de vigência.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Renova a Portaria nº 541, de 26 de maio de 2025, que **designa a formação de Comissão Temporária Sindicante**, passando a vigorar com a seguinte composição:
- a) Maurício Louro Costal (Presidente da Comissão)
 - b) Eliana Leonardo dos Santos
 - c) Elida Vaz Torres Aragão
- II - Renovar e Prorrogar o prazo de vigência da Portaria nº 541, de 26 de maio de 2025, por igual período.
- III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Outubro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO

A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Outubro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº1.054/2025

**DESIGNA O PRESIDENTE E RECONHECE O VICE-PRESIDENTE
DA CIPA – GESTÃO 2025/2026.**

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu-Guaçu,
usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. Henrique Vitório Rodrigues Vasconcelos para exercer a
função de Presidente da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes
(CIPA), referente à gestão 2025/2026.

Art. 2º - Reconhecer a Sra. Nayara Dias Reis, eleita pelos empregados, como
Vice-Presidente da CIPA, para o mesmo período.

Art. 3º - Os membros ora designados exercerão suas funções em conformidade
com as disposições da NR-5, colaborando para a prevenção de acidentes e
promoção da saúde e segurança no ambiente de trabalho.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Outubro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO
A conformidade com a autenticidade pode ser verificada em:
<https://brpro.gov.br/assinadodigital>



Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 29 (vinte e
nove) dias do mês de Outubro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº1.055/2025

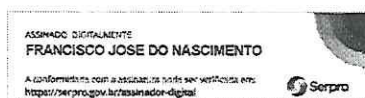
Revoga a Portaria nº 861, de 11 de Agosto de 2025, que dispõe sobre a nomeação da senhora Zilda Marcelino Barbosa da Silva, como Chefe de Divisão de Programas e Projetos Sociais.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Revogar a Portaria nº 861, de 11 de Agosto de 2025, que nomeia a senhora Zilda Marcelino Barbosa da Silva, portadora da cédula de identidade RG. nº 33.***.***-x e do CPF nº 264.***.***-54, no cargo de Chefe de Divisão de Programas e Projetos Sociais.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 30 (trinta) dias do mês de Outubro de 2025.



Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 30 (trinta) dias do mês de Outubro de 2025.